

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora, CRISTINA XAVIER DE CASTRO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais, - CAODS, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1o, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, a contar de 01/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4902/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "SIP" sob o n.º 12657/2022, em 25/08/2022, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 2442/2021, publicada no DOE de 18/08/2021, a qual declarou vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Técnico em Informática deste Ministério Público, ocupado pelo servidor Ivan Ikiame de Oliveira, CONSIDERANDO que o servidor supramencionado já adquiriu estabilidade no cargo de Auxiliar Judiciário - Programador de Computador - Desenvolvimento, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme os termos da PORTARIA n.º PA-PGP-2022/00302, de 22/02/2022, publicada no Diário da Justiça do TJP, Edição n.º 7319/2022, de 23/02/2022,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, IVAN IKIKAME DE OLIVEIRA, do cargo de Técnico em Informática - AAI-A-II, nomeado por meio do Ato n.º 128/2017, datado de 25/04/2017, publicado no DOE de 02/05/2017, a partir de 23/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4904/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC n.º 139376/2022; CONSIDERANDO a exoneração da servidora Cintia de Souza Goulart, conforme os termos da PORTARIA n.º 4903/2022-MP/PGJ; CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULA LAISE SILVA DA LUZ, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Ministerial, a contar de 01/09/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 848823

PORTARIA Nº 4912/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000473-137/2021,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes de Órgão de Execução ao Promotor de Justiça DANIEL BRAGA BONA, para atuar na Notícia de Fato supramencionada e praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, ou arquivar se assim entender, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de setembro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 848906

PORTARIA Nº 0681/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
140377/2022	AFRANIA ALINE BARBOSA DE ALMEIDA LINS	2021/2022	01 a 30/08/2022	29/08/2022	02
140738/2022	ALYSSON JOSE LEAL TRINDADE	2021/2022	01 a 30/09/2022	01/09/2022	30
140896/2022	EDSON LUIZ FERREIRA TOSTES	2021/2022	08/09 a 07/10/2022	08/09/2022	30
141306/2022	MARLI DE FATIMA FELINTO PINHO LADISLAU	2021/2022	01 a 30/09/2022	01/09/2022	30

141159/2022	THIAGO CARVALHAES PERES	2021/2022	01 a 30/09/2022	01/09/2022	30
140986/2022	WILSON DE OLIVEIRA	2021/2022	01 a 30/08/2022	01/08/2022	30

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

BELÉM, 01 de setembro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 848577

Ministério Público do Estado do Pará

Extrato da PORTARIA nº 039/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 039/2022-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL que Instaura o Procedimento Administrativo nº 021397-003/2022 na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 29.08.2022

Objeto: ausência de drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Américo Santa Rosa, Bairro Canudos, nesta cidade.

Promotor de Justiça: Raimundo de Jesus coelho de moares

Protocolo: 848634

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 020/2022

Referência: Procedimento Administrativo nº 000560-138/2022

O Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia, torna pública a expedição da Recomendação Nº 020/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia, situada na Avenida Jarbas Passarinho, nº 293, Centro, CEP. 68.520-000 – São Domingos do Araguaia – Pará – Fone: (94) 3332-1206.

Recomendação nº 020/2022

Destinatários: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA E MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

Assunto: RECOMENDAR à Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia e Município de São Domingos do Araguaia, que adote as medidas necessária, em caráter de urgência para:

No prazo de 30 (trinta) dias

Aquisição de câmara refrigerada para a sala de vacinação, consoante disposto no Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização/2017

Retirada de kits de PCCU com validade expirada e abasteça a unidade de saúde de kits atualizados;

Abastecimento da unidade de saúde com medicamentos pertinentes à atenção Básica, bem como o armazenamento adequado das amostras grátis;

No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias

Proceda aos reparos nas instalações hidráulicas e infiltrações;

Viabilizar o cumprimento integral da carga horária por parte do odontólogo e médico da unidade de saúde da família Abdias Soares, conforme disposto na PORTARIA de Consolidação nº 02 de 28/09/2017.

Providencie o uso dos equipamentos de Raio-X odontológicos e colposcópico em benefício da população local.

POR FIM, fixa-se o prazo de 15 (quinze) dias para que os destinatários da presente recomendação apontem as medidas adotadas para o efetivo cumprimento do presente.

São Domingos do Araguaia-PA, 16 de agosto de 2022.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 848627

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA nº 033/2022-11PJMAB

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento no artigo 26, I, da Lei 8625/96 (LONMP) e artigo 31, IV da Resolução 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 000629-940/2022.

PORTARIA n.º 033/2022-11PJMAB

Objeto:

Procedimento Administrativo destinado a acompanhar o cumprimento do Termo de Acordo de Não Persecução Cível celebrado entre o MP e a nacional MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI, nos autos de IC 001203-940/2018 Envolvidos: MAIANA CLARA RODRIGUES STRINGARI ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 848707

RESUMO DA PORTARIA Nº 036/2022 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º, § 6º e § 7º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, e Art. 13º § 1º e §2º, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a conversão do Procedimento Preparatório nº 001244-125/2021-MP/1ºPJ/MA/PC/HU -bel em Inquérito Civil, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta